



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 67 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial em Serra Azul, Estado de São Paulo, pelo falecimento do Ilustre Servidor da Rede Municipal de Ensino - Florivaldo Germano de Aguiar”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra Azul; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Servidor da Rede Municipal de Educação, Sr. Florivaldo Germano de Aguiar, conhecido pela carinhosa alcunha de “Tio Nil”; o qual descansou após lutar bravamente;

CONSIDERANDO o nosso profundo sentimento de pesar pelo passamento do nosso tão estimado Amigo “Tio Nil”, ocorrido nesta terça-feira (21/12/2021);

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Serrazulense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo de dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da nossa sociedade e do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Serra Azul, nesta data, 22 de dezembro de 2021, pelo falecimento do Ilustre Senhor **Florivaldo Germano de Aguiar**.

Art. 2º. Ficam dispensados do expediente escolar e administrativo, todos os funcionários da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2021.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL